

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

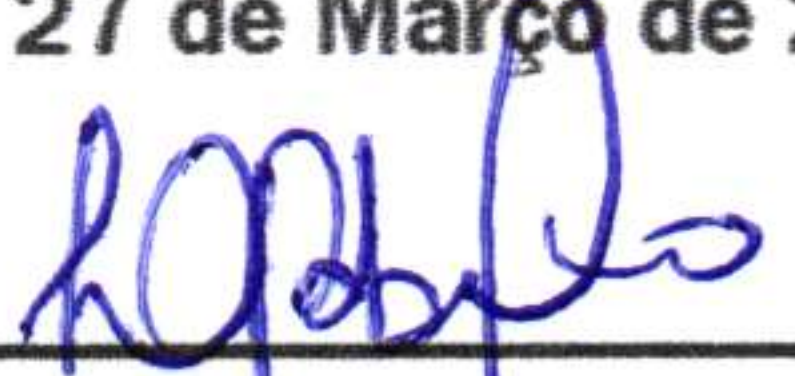
M. Nova/CE., em 27 de Março de 2025.


PATRICIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 176/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Março de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da SEINFRA, o roço do mato nas laterais e no canteiro central da Avenida Prefeito Raimundo José Rabelo (antiga Santos Dumont), localizada na Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, as Vereadoras infra assinadas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.03.2025.


RAQUEL MENEZES GIRAÕ
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -


ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA
(Rosemeire Oliveira)
- Vereadora/Requerente -

